

1º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0299/2025-1 /e-Compras.AM, REFERENTE A Serviços Comuns de Engenharia

TERMO ADITIVO À Ata de Registro de Preços Nº 0299/2025-1 /e-Compras.AM, originada do Pregão Eletrônico nº PE 195/25 - CSC.

Pelo presente instrumento, o Governo do Estado do Amazonas, por meio do Centro de Serviços Compartilhados - CSC órgão gerenciador deste Registro de Preços, situado na Rua Belo Horizonte nº 1420 - Adrianópolis, representado neste ato por ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS, brasileiro(a) servidor(a) público(a), inscrito(a) no CPF sob nº 616.***.***-34, residente e domiciliado(a) nesta Capital, doravante denominado Administrador, e a empresa TRA SOLUCOES LTDA, CNPJ: 18.928.346/0001-10, neste ato representado(a) pelo(a) Sr(a). THIAGO RUBIM ARAUJO, inscrito(a) no CPF nº 946.855.172-53, portador(a) do RG nº 1934070, residente e domiciliado(a) nesta Capital a seguir denominado(a) fornecedor, celebram o presente TERMO ADITIVO à Ata de Registro de Preços nº 0299/2025-1 /e-Compras.AM, oriunda do Edital de Pregão Eletrônico sob o nº PE 195/25 - CSC, proveniente do Processo nº 013102.002212/2025 - SIGED/CSC, nos termos adiante ajustados no que couber a sua execução segundo as normas da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Estadual nº 47.133/23 e a Instrução Normativa nº 002/2023 - CSC, mediante as cláusulas a seguir descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de preços do item infracitado, conforme estabelecido no Art. 25, da Instrução Normativa nº 002/2023 - CSC, da Ata de Registro de Preços nº 0299/2025-1 - e-Compras.AM, da qual é signatário o fornecedor supracitado.

Item	Especificação do Material	Preço Registrado (R\$)	Preço Negociado (R\$)
5	(ID - 148118) - SERVIÇOS DE ENGENHARIA, Contratação de empresa especializada em serviço de REFORMA PREDIAL, aplicado aos requisitos da segurança para desenvolver e executar as atividades de recuperar, reformar e restaurar, diante da disponibilidade de projetos, escopo, orçamento, cronograma, com fornecimento de equipamentos, materiais, insumos, EPC e mão de obra para atendimento do programa de reforma, na forma estabelecida na planilha de preços unitários da tabela SINAPI e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, ou ainda, em base de preço com ampla divulgação nacional, mediante a operacionalização através de sistema informatizado para o desenvolvimento de todas as atividades necessárias para atender às demandas desta instituição, conforme o termo de referência	1.838,8800	1.746,9400

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam integralmente ratificadas todas demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 0299/2025-1 - e-Compras.AM original, demais aditivos que, expressa ou implicitamente, não conflitem com as disposições deste termo aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, de forma resumida, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, ficando a cargo do administrador as providências necessárias.

Manaus, 29 de maio de 2026.



ANDREA LASMAR DE MENDONÇA RAMOS

VICE-PRESIDENTE DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS (CSC)

TRA SOLUCOES LTDA

